



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 310501.01.01.01.026.0514**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico - FUNCAP**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2013**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditora de Controle Interno**  
Sílvia Helena Correia Vidal

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora**  
**Auditora de Controle Interno**  
Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Orientadora de Célula**  
**Auditora de Controle Interno**  
**Valéria Ferreira Lima Leitão**

**Auditor de Controle Interno**  
Guilherme Paiva Rebouças

**Missão Institucional**

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

## RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 310501.01.01.01.026.0514

### I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório Preliminar de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **FUNCAP** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 08/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 46/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 04/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 56/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

8. A **Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP** foi criada pela Lei Estadual n.º 11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela lei 15.012 de 04/10/2011 e teve sua estrutura definida no Decreto n.º 23.409 de 20/09/1994. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual n.º 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu, em seu art. 79, inciso III, suas competências, conforme transcrito a seguir:

Art. 79 [...]

III - *Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, tem por finalidade apoiar a pesquisa científica, a inovação e o desenvolvimento tecnológico no Estado do Ceará em caráter autônomo ou complementar ao fomento provido pelo Sistema Federal de Ciência e Tecnologia; fortalecer e dar suporte às atividades de informação e extensão tecnológica que venham atender demandas do setor produtivo, contribuir com o fomento à capacitação de recursos humanos no Estado do Ceará em nível de pós-graduação; criar programas estratégicos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia de apoio aos programas de desenvolvimento, definidos nos planos de governo estadual; promover ações que venham resultar no fortalecimento da Ciência em todos os níveis de conhecimento, contribuir para a elaboração da política de ciência e tecnologia do Estado.*

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária da **FUNCAP** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
69-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	336,00	76,40	22,74
68-EDUCAÇÃO SUPERIOR	20.053,40	16.877,80	84,16
70-CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	38.875,70	22.757,37	58,54
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	3.621,53	3.273,85	90,40
<b>Total:</b>	<b>62.886,62</b>	<b>42.985,42</b>	<b>68,35</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	53.153,73	36.897,30	69,42
4-INVESTIMENTOS	8.447,95	5.138,73	60,83
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.284,95	949,39	73,89
<b>Total:</b>	<b>62.886,62</b>	<b>42.985,42</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

**Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos**

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	48.168,25	30.647,49	63,63
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	150,00	149,62	99,75
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	324,47	286,10	88,18
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14.243,90	11.902,20	83,56
<b>Total:</b>	<b>62.886,62</b>	<b>42.985,42</b>	<b>68,35</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **FUNCAP** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

### a. RR - Rol de Responsáveis:

- Não foram identificados os telefones atuais dos Dirigentes Máximos, Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, Ordenadores de Despesa, Encarregado do Almoxarifado e Encarregado do Setor Financeiro;
- Foi identificada a inclusão do Encarregado do Almoxarifado, Franseudes Bandeira Lima, CPF 166.253.663-15, por mais de uma vez na Aba "Encarregado do Almoxarifado". Deve ser criado apenas um único cadastro para cada responsável, informando todos os períodos de efetiva gestão e seus atos de Nomeação, Designação, Exoneração. Deve-se ainda providenciar a correção do período de efetiva gestão em 2013, como Gerente de 01/01/2013 a 30/04/2013; e como Assistente de Administração de 02/05/2013 a 31/12/2013, de acordo com

os respectivos Atos de Nomeação;

- O Período de efetiva gestão de 16/10/2012 à 31/12/2012 da Encarregada de Setor Financeiro Angella Pellegrini Studart, CPF 222.113.733-72, não corresponde ao exercício de 2013.

**11. Assim, a gestão da FUNCAP deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.**

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo, que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

*De acordo com as informações registradas no capítulo II do supramencionado relatório, intitulado Organização e Composição Processual, mais precisamente no item 2.10., item a. - RR – Rol dos Responsáveis, algumas desconformidades foram detectadas.*

*A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, preliminarmente, mencionou que não foram identificados os telefones atuais dos Dirigentes Máximos, Membros de Órgãos colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, Ordenadores de Despesa, Encarregado do Almoxarifado e Encarregado do Setor Financeiro.*

*Sobre isto informamos que já foram feitas as devidas inclusões no sistema E-contas de todos os cargos citados no Relatório Preliminar de Auditoria.*

*Outra adequação mencionada pela CGE foi o fato do Encarregado do Almoxarifado, Fransueudes Bandeira Lima, CPF 166.253.663-15, ter sido incluído por mais de uma vez na aba do "Encarregado de Almoxarifado", quando este, deveria ter apenas um único cadastro, informando todos os períodos de efetiva gestão e seus atos de Nomeação, Designação e Exoneração. Observou-se ainda a necessidade da adequação do seu período de efetiva gestão em 2013, que ocorreu como Gerente a partir de 01/01/2013 à 30/04/2013; e como Assistente de Administração de 02/05/2013 à 31/12/2013, de acordo com seus atos de Nomeação.*

*O último ponto levantado, diz respeito ao período da efetiva gestão da "Encarregada do Setor Financeiro", Angela Pellegrine Studart, CPF: 222.113.733-72, informada como sendo de 16/10/2012 a 31/12/2012 o que não corresponde ao exercício de 2013.*

*Acerca da segunda e terceira desconformidades, detectadas, comunicamos à CGE, que estas também já foram devidamente retificadas e os ajustes no Sistema E-contas, realizados.*

### **Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo esta auditoria confirmado a retificação de algumas das constatações informadas no Relatório Preliminar de Auditoria, persistindo as que abaixo são descritas:

Observou-se que o Encarregado do Almoxarifado Fransueudes Bandeira Lima, CPF 166.253.663-15 está registrado no campo Atos de Nomeação, Designação e Exoneração por mais de uma vez como Gerente, e seu período de efetiva gestão em um deles é de 01/01/2013 à 31/12/2013, ocorre que sua exoneração do Cargo de Gerente aconteceu em 30/04/2013.

O período da efetiva gestão em 2013 da Encarregada do Setor Financeiro continua apresentando período fora do exercício de 2013: 16/10/2012 à 31/12/2013.

Além das constatações apontadas, verificou-se ausência de endereço funcional dos seguintes membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão: Marcos Fábio Gadelha Rocha, Jorge Parente Frota Junior e Carlos Antonio de Moraes Cruz.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

**Recomendação 310501.01.01.01.026.0514.001** – Providenciar o registro do Encarregado do Almoxarifado no cargo de Gerente somente uma vez, informando o seu respectivo período de efetiva gestão em conformidade com os atos de Nomeação, Designação e Exoneração;

**Recomendação 310501.01.01.01.026.0514.002** – Providenciar o ajuste no período de Efetiva Gestão da Encarregada do Setor Financeiro, devendo esse período se referir somente ao exercício de 2013;

**Recomendação 310501.01.01.01.026.0514.003** – Preencher o Endereço Funcional dos Srs. Marcos Fábio Gadelha Rocha, Jorge Parente Frota Junior e Carlos Antonio de Moraes Cruz, na aba "Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão".

### III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP**:

- **RR - Rol de Responsáveis.**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **FUNCAP**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e os demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 04 de junho de 2014.

**Guilherme Paiva Rebouças**

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000031-5

Revisado por:

**Valéria Ferreira Lima Leitão**

Orientadora de Célula

Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 16/06/2014 por:

**George Dantas Nunes**

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula – 161727.1-5